



DECRETO Nº 46.482, DE 17/05/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 45.909, DE  
26/02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 45.909, de 26/02/2024,  
publicado no dia 26 de fevereiro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a  
partir de 10/02/2024, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio  
probatório, conforme Memorando n.º 134/2024 – SEMED e Processo Eletrônico n.º  
7.224/2024, a saber:

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>                                   | <b>NÍVEL/PADRÃO</b> |
|--------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 32.737       | ADRIELE ROSSI DE<br>CASTRO | AUXILIAR DE<br>PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO BÁSICA | III - A             |

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a  
partir de **06/12/2023**, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio  
probatório, conforme Memorando n.º 134/2024 – SEMED e Processo Eletrônico n.º  
7.224/2024, a saber:

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>                                   | <b>NÍVEL/PADRÃO</b> |
|--------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 32.737       | ADRIELE ROSSI DE<br>CASTRO | AUXILIAR DE<br>PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO BÁSICA | III - A             |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

